

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2740/2.014**

**“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.535/2013, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE.”**

**Projeto de Lei Complementar nº 69/2014**

*(Autoria: Prefeito Municipal)*

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

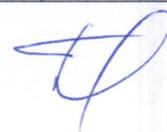
**Art. 1º** - Fica modificado o Anexo II (B) (Cargos em Comissão) da Lei Complementar nº 2.535/2013 com o objetivo de alterar a escolaridade exigida, e dispor sobre a dedicação e jornada de trabalho da seguinte forma:

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO (ART. 6º II E III, LEI COMPLEMENTAR Nº 1.954/2007)

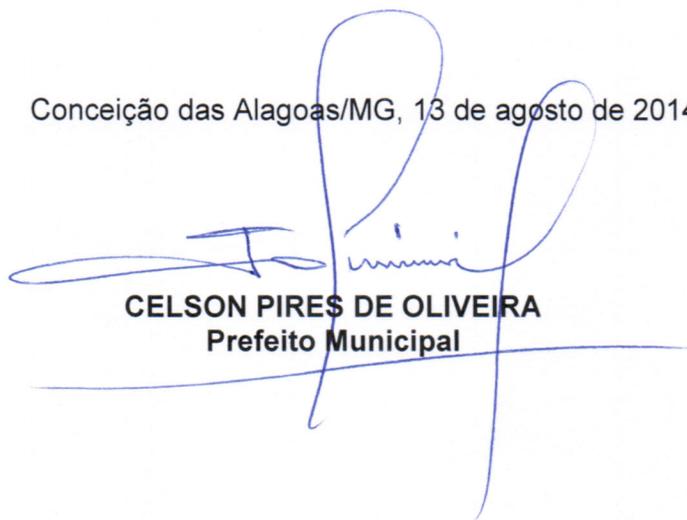
(B)

CARGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
ASSESSOR JURÍDICO	AMPLO	R\$ 2.352,51	Bacharel em Direito e OAB	01
AUDITOR SECCIONAL //// 01	AMPLO	R\$ 2.352,51	Sup. Ou Téc. Em ADM ou Contábeis	01
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AMPLO	R\$ 2.352,51	Sup. Ou Téc. Em ADM ou Contábeis	01
DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	AMPLO	R\$ 2.352,51	MÉDIO	01
DIRETOR HOSPITALAR	AMPLO	R\$ 2.352,51	Sup. Em Medicina com CRM	01



**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de agosto de 2014.



**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal